



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1927 DE 11 DE Setembro DE 1.998.

“Dispõe sobre ponto facultativo o dia que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, exceto para os serviços essenciais, o dia 14 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 11 de setembro de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal